



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 236ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, o prazo para os trabalhos da comissão responsável por analisar a proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Engenharia Civil, a ser oferecido no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, conforme processo eletrônico nº23062.024813/2023-61.

Art. 2º - A comissão permanecerá constituída pelos seguintes membros:

- I. Reginaldo Braga de Sousa (2118502) - presidente;
- II. Paulo Azevedo Soave (2121221);
- III. Frederico Keizo Odan (2092847);
- IV. Eloiza Helena Gonçalves Maia (2144550);
- V. Christiano de Ávila Barsante (20203005714).

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a V, artigo 2º dessa portaria, de 01/09/2023 a 11/09/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 11:43)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.024813/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **7cd5353b15**